



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A NOVE DE -----
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO CENTO E SETE -----**

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, por motivos profissionais, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] e da Sra. Bina da Conceição Pereira Garcês, por motivos de incompatibilidade de agenda profissional, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos à Câmara Municipal que compareceram para



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale e o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos . -----

2. DECORAÇÃO; -----

O Sr. Vereador Juan Ramos elogiou as letras colocadas junto à Rotunda do V Centenário, e sugeriu que esta decoração deveria permanecer durante todo o ano. Os restantes vereadores concordaram, mas verificou-se que o material utilizado não é o mais adequado. No caso de optar uma decoração permanente, deveriam optar pelo uso de um material mais adequado. -----

3. PROPAGANDA POLÍTICA; -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena lembrou que, aquando do início do mandato, teria sido estabelecido que os cartazes de propaganda política não deveriam ser colocados na vila da Ponta do Sol, abaixo da ponte, junto ao Posto de abastecimento BP. Verificou-se que um dos candidatos à autarquia afixou um cartaz.

4. INTERVENÇÕES URGENTES; -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena alertou para a existência de uma vala aberta no cruzamento do Caminho do Cabouco com o Caminho do Piquinho. Assinalou também um buraco no Caminho Fundo, nos Canhas. -----

O Sr. Vereador António do Vale lembrou que na descida do Caminho do Cabouco há uma vala que já foi reparada várias vezes, mas que continua a ceder. A Sra. Presidente referiu que nesse caso será necessário realizar uma intervenção mais profunda, pois a que tem sido realizada não está a resolver definitivamente o problema. -----

O Sr. Vereador Juan Ramos referiu que na Estrada Eng. Teixeira de Sousa estão a realizar uma obra de substituição da canalização, e questionou quem deveria ser contactado em caso de falha no abastecimento de água fora do horário laboral. A Sra. Presidente respondeu que o responsável do departamento das águas é o Sr. Carlos Ribeiro, e que é ele quem deve ser contactado. Verificou-se que os contactos de emergência deveriam estar identificados e disponíveis para toda a população. A Sra. Presidente lembrou que habitualmente as queixas são feitas por telefone ou através de mensagem privada no Facebook do Município. -----

5. QUESTÃO SOBRE LEGALIDADE DE OBRA; -----



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

f. g.

O Sr. Vereador António do Vale questionou sobre a legalidade da moradia unifamiliar que está a ser construída na Água D'Alto. O Arq. Marco respondeu que já tinha sido alertado para a possibilidade desta obra não estar a cumprir o projeto, pelo que informou o Fiscal João Silva, para prestar mais atenção a todos os pormenores. A Sra. Presidente lembrou que esta moradia está a ser construída numa zona urbana, e que a faixa de cedência para a estrada municipal é de apenas 1,50m. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 54, 56, 58, 91 E 106;-----

1.1. Foi presente a ata n.º 54, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. Os Vereadores António Correia do Vale e Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleitos pelo Partido Social Democrata não votaram por não terem assistido a esta reunião. -----

1.2. Foi presente a ata n.º 56, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de outubro de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. Os Vereadores António Correia do Vale e Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleitos pelo Partido Social Democrata não votaram por não terem assistido a esta reunião. -----

1.3. Foi presente a ata n.º 58, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de novembro de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----



Folhas
4

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. Os Vereadores António Correia do Vale e Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleitos pelo Partido Social Democrata não votaram por não terem assistido a esta reunião. -----

1.4. Foi presente a ata n.º 91, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. Os Vereadores António Correia do Vale e Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleitos pelo Partido Social Democrata não votaram por não terem assistido a esta reunião. -----

1.5. Foi presente a ata n.º 106, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de agosto de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para alteração de construção de moradia unifamiliar e comércio, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residentes [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

2.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED], ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de moradia



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

f. g.

unifamiliar e piscina, com registo de entrada [REDACTED], processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

4.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio localizado [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor dos membros do Partido Social Democrata, emitir a respetiva certidão. O Sr. Vereador Juan Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata e a Sra. Vereadora Sara Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular não votaram por incompatibilidade. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

5.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [REDACTED] processo no IDOK [REDACTED] cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] e a



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED]
residentes em [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal n.º

[REDACTED] aqui mandatados promitentes compradores do prédio misto [REDACTED]

[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] estando inscrita na matriz a parte rústica sob o artigo [REDACTED] e a parte urbana sob o artigo [REDACTED] ---

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. A Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular não votou por incompatibilidade. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PARECER SOBRE O TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL, [REDACTED] ---

A Sra. Presidente apresentou o Pedido de Emissão de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional [REDACTED] – Emissão de Parecer, enviado pela Secretaria Regional do Mar e Pescas, Direção do Mar, sobre a colocação de jaulas submersas de aquacultura em frente à Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer negativo à instalação de jaulas de aquacultura em toda a costa da Ponta do Sol. -----

7. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 178, relativo ao dia sete de setembro de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.825.173,67 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 90.032,69 (noventa mil, trinta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) e em Caixa € 3.190,86 (três mil, cento e noventa euros e oitenta e seis cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta e três minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----

